

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, LANCES VERBAIS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas que protocolaram os envelopes de propostas de preços, oferta de lances verbais e envelopes de habilitação, que fará realizar, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00004/2026, objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COM A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB, ATENDENDO A

TRANSFERÊNCIA ESPECIAL REFERENTE A EMENDA Nº 202427120003 E RECURSOS PRÓPRIOS, cuja abertura será no dia 02.06.2026 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB. Demais informações no horário das 08:00 às 12:00 horas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a agente de contratação abrirá os envelopes, entendendo pela renúncia dos lances.

Aguiar-PB, 29 de maio de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:638CF3CA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
RESULTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO PROPOSTAS E HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Agente de Contratação, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 00003/2025, com o seu objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE E OUTROS. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas **CLASSIFICADAS E HABILITADAS** as empresas/pessoas físicas: A empresa B. C MEDICINA MENTAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 64.200.162/0001-56, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 02**, MARIA JULIA DE ARAÚJO REMÍGIO BATISTA, cadastrada no CNPJ nº 64.454.103/0001-77, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) e o valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), **ITEM 01**, ALESSANDRO NOBRE SARMENTO, cadastrada no CNPJ nº 27.409.471/0001-04, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 15**, EDUTEC PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 27.392.710/0001-60, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), **ITEM 09**, a Srª. ALDA NOELIA JERONIMO DANTAS – ME, cadastrada no CNPJ nº 62.753.707/0001-25, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 08**, A L DE AZEVEDO NETO LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 65.651.769/0001-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), **ITEM 07**, DTRAFFIC PSICOMEDIDO LTDA, cadastrada no CNPJ nº 43.258.810/0001-55, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), **ITEM 06**, Sr. JOSÉ SABINO PÉREIRA, portador do CPF nº 341.529.808-69, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) e o valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), **ITEM 14**, Sr. CRISTIAN MATHEUS DA SILVA, portador do CPF nº 105.148.944-07, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), **ITEM 11**, Sr. DAMIÃO JUNHO ALVES ADOLFO, portador do CPF nº

104.494.834-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 19**, Srª. FRANCISCA ADELANIA PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº 051.319.134-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), **ITEM 04**, o Sr. TAILSON DA SILVA RIBEIRO, portador do CPF nº 140.897.304-90, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 12**, Srª. NATALIA LOPES DE SOUZA, portadora do CPF nº 702.711.944-31, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 17**, o Sr. HERBETE SILVA SOUSA, portador do CPF nº 085.167.514-06, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais) e o valor global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), **ITEM 24**, a Srª. FRANCISCA ADRIANA DE LACERDA, portadora do CPF nº 059.746.214-33, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 13**, a Srª. GISELLY NOBREGA VASCONCELOS, portadora do CPF nº 049.557.124-52, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) e o valor global de R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), **ITEM 05**, a Srª. MARIA GESSIELY DE PAULA LACERDA, portadora do CPF nº 109.680.224-48, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 4.318,18 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezoito centavos) e o valor global de R\$ 51.812,16 (cinquenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), **ITEM 20**, a Srª. LUCIA DE FÁTIMA LACERDA DE SOUSA, portadora do CPF nº 790.265.324-15, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), **ITEM 21**, Srª. ALINE DE SOUZA COSTA, portadora do CPF nº 097.692.464-17, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais) e o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), **ITEM 16**, a Srª. MAYZA BRAZ DE FARIAS, portadora do CPF nº 117.548.714-70, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e o valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), **ITEM 10**, Sr. WALDMÁRIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO, portador do CPF nº 044.376.284-89, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), **ITEM 26**, o Sr. THALLYSON RYAN PEREIRA ALVENTINO FRADE, portador do CPF nº 718.511.264-81, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 28**, Sr. JOSÉ LEITE DIAS JÚNIOR, portador do CPF nº 020.525.364-42, apresentou proposta com o valor unitário de R\$ 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 27** e o Sr. JOSÉ CALIXTO JUNIOR, portador do CPF nº 112.897.774-54, 1.621,00 (hum mil, seiscentos e vinte e um reais) e o valor global de R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), **ITEM 29**. Foi considerada **DESCLASSIFICADA** a empresa ECC EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, cadastrada no CNPJ nº 07.275.651/0001-33. Abre-se vistas aos interessados do inteiro teor da decisão da Agente de Contratação e equipe de apoio, não havendo qualquer manifestação, será encaminhado o certame para fins de homologação e adjudicação.

Aguiar - PB, 29 de maio de 2026.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C3F893AD

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS AVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ILHA DO SABOR LTDA - R\$ 204.000,00.

Caaporã - PB, 28 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:59F10FD1

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2025. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00090/2026 - 27.05.26 - COMERCIAL VAREJISTA DE MATERIAIS SILVA LTDA - R\$ 458.513,75.

Caaporã - PB, 29 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:9C951DEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) P13 KG E P45KG EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIR DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00104/2026 - 29.05.26 - SILVANA MORAIS DOS SANTOS - R\$ 127.000,00.

Caaporã - PB, 29 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:E76C28D1**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E LANÇAMENTOS VISANDO A CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO PARA SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO PESSOAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00018/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00062/2025 - Mix de Blocos Consultoria Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,39% - equivalente a R\$ 263,50. O valor consolidado passa para R\$ 75.162,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.05.26

Publicado por:Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C5BDC1DC**LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, EM PREPARAÇÃO, ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS E LANÇAMENTOS VISANDO A CONFECÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO PARA SOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO PESSOAL, VISANDO ATENDER O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CAAPORÃ-IPSEC. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00002/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã e: CT Nº 00002/2025 - Mix de Blocos Consultoria Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de 4,39% - equivalente a R\$ 131,75. O valor consolidado passa para R\$ 37.581,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.05.26

Publicado por:Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:179DCA50**LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL****ESTADO DA PARAÍBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00014/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA PARA ATENDER AS AVENTUAIS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Sofonis de Sousa Silva, Secretário Municipal de Articulação Política, como Gestor; e Maria Beatriz Alves da Silva, Chefe de Seção de

Serviços Gerais, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DP00014/2026, com as competências atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.
Caaporã - PB, 28 de Maio de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:42BAA21A**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO****GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/2026 – PMC**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO, DETENTORA DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026 – PMC**DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2001 2007 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

3390.39 – Outros serviços de terceira pessoa jurídica

VIGÊNCIA: DE 29/05/2026 A 29/05/2027**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82**CONTRATADO:** INSTITUTO EDUCA APOIO PÚBLICO PRIVADA, CNPJ nº 07.479.030/0001-71**VALOR TOTAL:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**Publicado por:**Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:A657BC39**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO****INSTRUMENTO:** TERMO DE CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA O ANO DE 2026. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, CNPJ Nº 08.943.227/0001-82. CONTRATADA/CREDENCIADA:

CT: 0070/2026 - MARCIRIO SILVINO DE LACERDA – CPF: 710.919.074-98 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CT: 0071/2026 - RAFAEL PEREIRA DE LIMA – CPF: 099.625.254-11 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0072/2026 - FRANCISCO ADAILSON FREITAS BEZERRA – CPF: 015.851.843-81 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0073/2026 - JOSE GERALDO JUCA DE SANTANA – CPF: 890.703.053-72 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);

CT: 0074/2026 - LUCENILDO LAURENTINO DE SOUSA – CPF: 042.199.874-10 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);

CT: 0075/2026 - JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA – CPF: 093.575.384-29 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 CT: 0077/2026 - JOÃO VITOR JUSTINO HENRIQUE – CPF: 056.442.643-19 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);
 CT: 0078/2026 - ALEF DE SOUSA LOPES – CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:2B762A13

**GABINETE DO PREFEITO
 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Procedimento Administrativo nº. 192/2026
Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)
Objeto: Solicitação de Licença para tratar de interesses particulares
Requerente: JUVENCIA MACEDO MANGUEIRA

Decisão: Concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração, com início em 29/05/2026.

Conceição/PB, 29 de maio de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:6562AA7B

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2026–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso XV, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de Dispensa de licitação, em favor da INSTITUTO EDUCA ASSESSORIA PÚBLICO PRIVADO, CNPJ: 07.479.030/0001-71, no valor estimado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BRASILEIRA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TENHA POR FINALIDADE ESTATUTÁRIA APOIAR, CAPTAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E ESTÍMULO À INOVAÇÃO, DETENTORA DE INQUESTIONÁVEL REPUTAÇÃO ÉTICA E PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO, REALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 28 de maio de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:78A82507

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE RATIFICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026 - PMC

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2026–PMC, para CREDENCIAMENTO DE GRUPOS MUSICAIS PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, PARA O ANO DE 2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Assessoria Jurídica do Município e em cumprimento Lei nº 14.133/21 e suas alterações c/c Decreto Municipal nº 009, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta o credenciamento e suas alterações, **RATIFICO E ADJUDICO** o procedimento de credenciamento dos seguintes interessados:

MARCIRIO SILVINO DE LACERDA – CPF: 710.919.074-98 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 JOSE GERALDO JUCA DE SANTANA – CPF: 890.703.053-72 - R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 RAFAEL PEREIRA DE LIMA – CPF: 099.625.254-11 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 FRANCISCO ADAILSON FREITAS BEZERRA – CPF: 015.851.843-81 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 JOSÉ CAVALCANTE BEZERRA – CPF: 093.575.384-29 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 LUCENILDO LAURENTINO DE SOUSA – CPF: 042.199.874-10 – R\$ 600,00 (seiscentos reais);
 JOÃO VITOR JUSTINO HENRIQUE – CPF: 056.442.643-19 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);
 ALEF DE SOUSA LOPES – CNPJ: 58.696.082/0001-30 - R\$ 3.000,00 (seiscentos reais);
 no valor total de R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais). Em consequência, fica convocada a credenciada para assinatura do instrumento de termo de credenciamento/contrato, nos termos do Art. 90 da Lei nº 14.133/2021 sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 28 de maio de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
 Prefeito Constitucional do Município de Conceição-PB

Publicado por:
 Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:DE566E59

**ESTADO DA PARAÍBA
 MUNICÍPIO DE IBIARA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: **LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: ELIS REGINA BADU - CPF: 727.147.604-06 - R\$ 7.200,00.
 Ibiara - PB, 22 de Maio de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:C870DCBD

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ARRUDA CAVALCANTE, CENTRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOANA DE SOUSA LEITE - CPF: 760.520.604-68 - R\$ 7.200,00.

Ibiara - PB, 22 de Maio de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:24908CCD

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OZORIO PINTO RAMALHO, CENTRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSÉ TAVARES DE LIMA - CPF: 004.238.758-25 - R\$ 8.400,00.

Ibiara - PB, 28 de Maio de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA -
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:B5A5293E

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME NECESSIDADES, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBIARA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: cpl@ibiara.pb.gov.br.Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Ibiara - PB, 29 de Maio de 2026

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:2ACF04D1

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM LOPES RIBEIRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 08 244 1012 2053 GERENCIAMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 1012 2054 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00055/2026 - 22.05.26 - ELIS REGINA BADU - CPF 727.147.604-06 - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:A26CB0B0

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOAQUIM ARRUDA CAVALCANTE, CENTRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME NECESSIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 368 1010 2025 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 368 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 22/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00056/2026 - 22.05.26 - JOANA DE SOUSA LEITE - CPF 760.520.604-68 - R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:79CC1144

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OZORIO PINTO RAMALHO, CENTRO, IBIARA–PB, PARA SEDIAR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME NECESSIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 28/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00059/2026 - 28.05.26 - JOSÉ TAVARES DE LIMA - CPF 004.238.758-25 - R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Leticia Hellen Marques Rodrigues
Código Identificador:865F273E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresas regionais, nos termos do decreto municipal nº 017/2022, para fornecimento parcelado de materiais de informática, suprimentos, periféricos, componentes, equipamentos e acessórios destinados à manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, equipamentos de tecnologia da informação e demais dispositivos tecnológicos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jericó.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até às 13:00 horas dia 05 de Junho de 2026**, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@jericó.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0015/23; Decreto Municipal nº 0016/23; Decreto Municipal nº 0017/23; Decreto Municipal nº 0018/23; Decreto Municipal nº 0019/23; Decreto Municipal nº 0020/23; Decreto Municipal nº 0021/23; Decreto Municipal nº 0022/23; Decreto Municipal nº 0023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 1º de Junho de 2026

SANDY DE OLIVEIRA JUNIOR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:D4B93A50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº IN00009/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria contábil para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Jericó/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 12.368.0008.2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 20.65 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0015.2046 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00050/2026 - 28.05.26 - SAFER CONTABIL LTDA - R\$ 147.000,00

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:FD80DCAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 00001/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 00001/2026, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus–PB, visando à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados por demanda variável, que serão realizados de forma indireta e contínua de apoio administrativo e serviços gerais, nas unidades que compõem as Secretarias da Prefeitura Municipal de Jericó–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGAPE LOCACOES LTDA - R\$ 1.077.888,00.

Jericó - PB, 22 de Maio de 2026

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:436C2307

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ: 25.250.450/0001-63 - R\$ 45.280,00.

Lagoa - PB, 29 de maio de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:411B0A61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS 20.605.1003.2096 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS CRIADORES, AGRICULTORES E MEEIROS 500 Recursos não Vinculados de

Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00023/2026 - 29.05.2026- R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ 25.250.450/0001-63 - R\$ 45.280,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:3396FC48

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 29/05/2026

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:9E1332E8

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00003/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS/MÁQUINAS, DE FORMA PARCELADA, POR MEIO DE LOCAÇÃO DE TRATOR COM OPERADOR E EQUIPADO COM IMPLEMENTO AGRÍCOLA TIPO ARADO CUJA FINALIDADE É O CORTE DE TERRA DESTINADO AOS PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE LAGOA-PB; DESIGNO os servidores Vandegleide de Oliveira Sá Rodrigues, Gestor de Contratos do Município de Lagoa – PB, como Gestor; e Gisélia Melo de Oliveira, Fiscal de Contratos, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Lagoa - PB, 29 de maio de 2026

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
- Prefeita Municipal

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:2C8171D1

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00025/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olho D'água-PB

CONTRATADA: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME (ATHOS CONTABILIDADE), - CNPJ 15.312.658/0001-06.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública, mediante as demandas administrativas da edilidade municipal, Elaboração dos balancetes

mensais, REO, RGF, SIOPE, MSC, CPD, PPA, LDO, LOA, prestação de contas anual perante o tribunal de contas do estado e demais interesses da Prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

OLHO DAGUA - PB, 29 de maio de 2026.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:C5397128

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

OLHO DAGUA - PB, 29 de maio de 2026.

INEXIGIBILIDADE 00025/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 00025/2026, que objetiva: Contratação de assessoria e consultoria contábil especializada em gestão pública, mediante as demandas administrativas da edilidade municipal, Elaboração dos balancetes mensais, REO, RGF, SIOPE, MSC, CPD, PPA, LDO, LOA, prestação de contas anual perante o tribunal de contas do estado e demais interesses da Prefeitura municipal de Olho D'água-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES-ME (ATHOS CONTABILIDADE), - CNPJ 15.312.658/0001-06, com endereço a Rua Jose Ferreira Tavares, nº 161, bairro centro, na cidade de Juazeirinho-pb.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Rossivan de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A7137594

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO**

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 28 DE MAIO DE 2026:

ONDE SE LÊ: SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

LEIA-SE: SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 219/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025

INSTRUMENTO: 1º termo de aditivo AO CONTRATO Nº 219/2026; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 1.415,54 (UM MIL E QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo que o valor atual R\$ 30.245,76 (TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 31.661,30 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), que representa um aumento aproximado de 25,63 % sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA .

PATOS/PB, 25 de Maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:55E90EE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 28 DE MAIO DE 2026:

ONDE SE LÊ: SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa CIRUFARMA COMERCIAL LTDA

LEIA-SE: SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 221/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025

INSTRUMENTO: 1º termo de aditivo AO CONTRATO Nº 221/2026; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARELADO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE

ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 1.089,00 (UM MIL E OITENTA E NOVE REAIS), sendo que o valor atual R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 20.889,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta e nove reais), que representa um aumento aproximado de 5,5 % sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA .

PATOS/PB, 25 de Maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:71FAA9AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO 1911/2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE 4º TERMO DE ADITIVO

Instrumento: 4º TERMO DE ADITIVO ao contrato nº 1911/2022; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e HB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, **Objeto Contratual:** **CONTRATO DE PESSOA JURÍDICA COM A PREFEITUR MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 241/2022; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** O presente Instrumento **TERMO DE ADITIVO**, Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 1911/2022, firmado entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2026, data subsequente ao término da vigência atual, que expira em 06/06/2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais., conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **HB SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**.

Patos, 26 de Maio de 2026

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:C247B3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 904/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 395/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026
CONTRATO Nº 904/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.187.918/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O

FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. VALOR DO CONTRATO: R\$ 558,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:43CA7B4A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 916/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

CONTRATO N° 916/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: COMERCIAL SANMAR LTDA.

CNPJ: 50.663.922/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.183,53 (CENTO E ONZE MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de maio de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos

Código Identificador:8BDB8B3E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1420/2024**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE 2° termo aditivo AO CONTRATO N° 1420/2024
INEXIGIBILIDADE N° 041/2024**

Instrumento: 2° termo aditivo ao contrato n° 1420/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GILSON & G. BRITO LTDA.

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 182/2024; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA a partir de 26/05/2026 e a nova vigência

até 26/05/2027 , conforme o que preconiza a lei de licitações.

Fundamentação: art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e GILSON & G. BRITO LTDA.

Patos, 26 de Maio de 2026

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:F55344FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO 1842/2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo n°: 04 ao contrato n° 1842/2023;

Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e HELITA BEZERRA FREITAS., **Objeto Contratual:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES FREI DAMIÃO E CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo n° 237/2023; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 14/05/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e HELITA BEZERRA FREITAS.

Patos, 14 de Maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:2E4205E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO CONTRATO N° 304/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1° TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 304/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 136/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. **CONTRATADO:** CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09. **OBJETO CONTRATUAL:** à REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Instrumento de 1° TERMO DE ADITIVO tem o objeto suprimir o montante de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais) sobre o valor global do contrato, sendo que o valor atual de R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais), passando o seu valor global após formalização do termo de aditivo, para o valor de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais), que apresenta uma supressão aproximada de 49% sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a Lei de Licitações e suas alterações. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 125 e incisos, Lei

14.133/21 e alterações posteriores. **SIGNATARIOS:** Prefeitura Municipal de Patos, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e do outro lado **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09.**

PATOS/PB, 26 de maio de 2026.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Beatriz Campos Barros

Código Identificador:EADF867D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 1420/2024**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE 2º termo aditivo AO CONTRATO Nº 1420/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024**

Instrumento: 2º termo aditivo ao contrato nº 1420/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e GILSON & G. BRITO LTDA. **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 182/2024; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA a partir de 26/05/2026 e a nova vigência até 26/05/2027, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE **LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS** e **GILSON & G. BRITO LTDA.**

Patos, 26 de Maio de 2026

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia

Código Identificador:B7CDD093

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2026**

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026 - STTRANS

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB. **CONTRATADO:** SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 43.043.945/0001-01. **OBJETO CONTRATUAL:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto suprimir o montante de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) sobre o valor global do contrato, sendo que o valor atual de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil seiscentos reais), passando o seu valor global após formalização do termo de aditivo, para o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), uma redução aproximada de 19,5% sobre o valor global do contrato, cujo aplicação compreende o período de 01 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a Lei de Licitações e suas alterações.. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 125 e incisos, Lei 14.133/21 e alterações

posteriores. **SIGNATARIOS:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS/PB, **ITALO TORRES LIMA** e do outro lado **SECURITY SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.**

PATOS/PB, 27 de maio de 2026.

ITALO TORRES LIMA

Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos do Município de Patos/ PB - STTRANS

Publicado por:

Lucas Tadeu Vilar Costa

Código Identificador:946F189C

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA RUA ALTO NSRA. DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até 14/04/2027.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00027/2026 - 14.04.26 - L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 55.608.874/0001-18 - R\$ 119.110,00.

Salgadinho - PB, 14 de Abril de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Leandro Moraes

Código Identificador:D404FB03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº DV00017/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO, ACESSIBILIDADE E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA RUA ALTO NSRA. DO CARMO NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **L&M LOCACOES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 55.608.874/0001-18 - R\$ 119.110,00.**

Salgadinho - PB, 14 de Abril de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Jose Leandro Moraes
Código Identificador:69484CFE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e IVAN MORAIS DE LUCENA, CPF sob o n.º 414.375.194-15.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de maio de 2026, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
 Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:60ACBB94

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 62.229.874/0001-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB, ABORDANDO OS TEMAS: GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO; TRABALHO EM EQUIPE NO AMBIENTE LEGISLATIVO E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de maio de 2026, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
 Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:C10F622D

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e AUTO POSTO BUZINAO LTDA, CNPJ: 11.182.551/0001-30.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

Fundamento LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.860,00 Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2026 À 14/05/2027

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de maio de 2026, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

Publicado por:
 Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:64EE5CCA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2026, objetivando LOCAÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, em favor da empresa qual seja **IVAN MORAIS DE LUCENA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o n.º 414.375.194-15, e RG sob o n.º 6.22437 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Januncio Nobrega, nº 263, CASA, bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625.000, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**.

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
 Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
 Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:DD9084F0

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2026, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB, ABORDANDO OS TEMAS: GESTÃO DO

TEMPO E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO; TRABALHO EM EQUIPE NO AMBIENTE LEGISLATIVO E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, em favor da empresa qual seja **NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 62.229.874/0001-72, com sede na Rua Paulo Mendes, n.º 93, 1ª andar, sala 01, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-240, representada por **HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA**, Portado do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:B72FAF45

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja **AUTO POSTO BUZINAO LTDA**, CNPJ: 11.182.551/0001-30, com sede na Rua Januncio Nóbrega, n.º 50, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada por **ADRIANO LUCENA DE MEDEIROS**, Portador do CPF: 917.895.404-53 e RG: 1.783.584 SSP/PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 19.860,00 Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais**).

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:DA2F9113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 06/2026, objetivando **LOCAÇÃO DE 01(UMA) MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, em favor da empresa qual seja: **IVAN MORAIS DE LUCENA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o n.º 414.375.194-15, e RG sob o n.º 6.22437 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Januncio Nobrega, n.º 263, CASA, bairro Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625.000, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais)**.

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:E44975E8

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 07/2026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB**, ABORDANDO OS TEMAS: **GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO; TRABALHO EM EQUIPE NO AMBIENTE LEGISLATIVO E INTELIGÊNCIA EMOCIONAL NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, em favor da empresa qual seja: **NEXUS ASSESSORIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 62.229.874/0001-72, com sede na Rua Paulo Mendes, n.º 93, 1ª andar, sala 01, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-240, representada por **HUGO CARLOS MAIA DE SOUSA**, Portado do CPF: 071.892.294-85, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)**.

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:B13A1369

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 05/2026, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja: **AUTO POSTO BUZINAO LTDA**, CNPJ: 11.182.551/0001-30, com sede na Rua Januncio Nóbrega, n.º 50, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, representada por **ADRIANO LUCENA DE MEDEIROS**, Portador do CPF: 917.895.404-53 e RG: 1.783.584 SSP/PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 19.860,00 Dezenove Mil Oitocentos e Sessenta Reais**).

São Mamede - PB, 13 de maio de 2026.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
Paulo Cesar de Medeiros
Código Identificador:548A05CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.

CONTRATADA: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 19.910.105/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para executar a obra de uma praça e ginásio localizada na Rua Henrique Trindade no Município de São Mamede-PB.

OBJETIVO: Fica extinto, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços nº 04.0004/2024, assinado no dia 29 de Maio de 2024, referente ao Concorrência Eletrônica nº 0004/2024, com objeto Contratação de empresa para executar a obra de uma praça e ginásio localizada na Rua Henrique Trindade no Município de São Mamede-PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 138, e o art. 139, da Lei Federal 14.133/2021.

São Mamede – PB, 27 de Maio de 2026

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO -
Prefeito Constitucional
Contratante.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PUBLICAÇÃO VEICULADA: NO DIA 29 DE MAIO DE 2026, DIÁRIO DA FAMUP, NA PAGINA 14, ANO XVII | Nº 4132.

Publicado por:
Vandico Alves de Oliveira
Código Identificador:C18AA0A6

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2026**

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ENSILHADEIRA DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DESTE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adaauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: <https://serraredonda.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 29 de Maio de 2026

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:BF41D954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00099/2022 - Pierre Jan de Oliveira Chaves Eireli - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2026. ASSINATURA: 29.12.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:9D6FD316

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Vista Serrana
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026.143/2026
Objetivo; Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma Integral, de Equipamentos eletrônico e elétrico em geral para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, A reunião dia 12/06/2026 às 09h:00min, (Horário de Brasília), através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, Os editais estarão disponíveis nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tramita.tce.pb.gov.br/>, <http://VistaSerrana.pb.gov.br>.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0023, de 29 de dezembro de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informação no Endereço: Sala CPL, localizada à Rua Jose Aquilino de Farias-Centro s/n, Vista Serrana/PB, supracitado. Telefone: (83) 3436-1137. das 07hs:00min às 12hs:00min, ou no Email: vistaserranacpl@gmail.com,

Vista Serrana - PB, 29 de maio de 2026

DENIS GARCIA XAVIER
Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:DEA1C395

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00012.2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE OFICINAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00012/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00310/2025 - 60.299.744 Maria

do Socorro do Rego Pinheiro - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.05.26

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:95E772F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00002.2024**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00119/2024 - J F da Silveira Junior Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.05.26

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:3792D498

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 118/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA N.º 24/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB E A EMPRESA: JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS, CNPJ: 28.526.256/0001-56, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E GESTÃO DE IMAGEM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO**, CPF: 475.549.834-15 e RG: 1.078.450 2ª Via SSDS/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS**, CNPJ: 28.526.256/0001-56, com sede na Rua Praça Gonçalo Gomes, N.º 72, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada pelo Sr. **JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS**, portador do CPF: 054.038.464-09 e RG: 6.026.192 SDS/PE, residente e domiciliado na Cidade de Tabira - PE, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02 de junho de 2025, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 02 de junho de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, durante o período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

ÁGUA BRANCA/PB, 27 de maio de 2026.

MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeito – Contratante

JOSÉ IVAN GUEDES DE MELO E DIAS
CNPJ: 28.526.256/0001-56
Empresa Contratada

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:96862D88

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN00020/2026**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
IN00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 417 SPRINTER DE PLACA SLA9D26; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: **.*.033/0002-**- R\$ 53.737,07.

Alagoa Nova - PB, 27 de Maio de 2026

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:373D8303

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO VEÍCULO AMBULÂNCIA MERCEDES BENZ 417 SPRINTER DE PLACA SLA9D26. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA

UNIDADE MISTA DE SAUDE 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00162/2026 - 28.05.26 - STA CAMINHOES VEICULOS E SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.033/0002-**- R\$ 53.737,07.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:A88D93DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
90019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90019/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show da BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do Distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - R\$ 250.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:752759B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
90020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação do show da artista JOYCE TAYNÁ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AN MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:40F3E980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 90019/2026

OBJETO: Contratação do show da BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do Distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90019/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização

de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00079/2026 - 28.05.26 - MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - R\$ 250.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:DDA9DE01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 90020/2026

OBJETO: Contratação do show da artista JOYCE TAYNÁ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.051 SECRETARIA CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2064 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos 13.392.2024.2065 Realização de Eventos Culturais e de Apoio ao Turismo 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00080/2026 - 28.05.26 - AN MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:32E577DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONCORRENCIA Nº
90006/2025

Nº do contrato 00284/2025-CPL. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei 14.133/21. Data da Assinatura 29/05/2026.

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:CE7BB03E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90005/2025

Nº do contrato 00183/2025. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado ROMA COMERCIO NEGOCIOS SERVICOS E LOCACOES DE BENS LTDA Nº do Aditivo 01. Objeto PRORROGAÇÃO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO. Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 29/05/2026.

ALBERTO VASCONCELOS NUNES
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:7BAA9AF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
90019/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 01h30min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do Distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90019/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Antonio Francisco de Lima Junior

Código Identificador:1577D6CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
90020/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação do show da artista JOYCE TAYNÁ, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, para apresentação musical no dia 06/06/2026, com duração de 02h00min/show, neste Município, a se realizar nas festividades alusivas a Santo Antônio, padroeiro do distrito de Mata Redonda, Alhandra/PB; DESIGNO os servidores, Levi Antonio Oliveira Silva, Assessor Técnico, como Gestor; e Brenno Emmanuell Dantas Braga, Assessor Especial, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidadeº 90020/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

CHARLES ANDRÉ PEREIRA CHAVES

Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:

Antonio Francisco de Lima Junior

Código Identificador:6AA6847D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Cedido ao município de Areal-PB, a servidora pública PALOMA MARTINS SANTOS, portadora do CPF sob o nº 039.655.614-05 , ocupante do cargo de ODONTÓLOGO DO PSF, matrícula nº 1517, pertencente a estrutura organizacional da secretaria municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Cessão Nº 02/2026, que entre si celebram o município de AREIAL-PB e o município de ARARA-PB.

Art.2º- A presente cessão se dará por prazo indeterminado, caberá ao servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta grave a ausência injustificada.

Art. 3º - Caberá ao, ente cessionário, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de abril de 2026.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:1B138406

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Fica Cedido ao município de CUITEGI-PB, o servidor público EDVALDO AMORIM DA SILVA, portador do CPF sob o nº 054.165.114-51 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 1642, pertencente a estrutura organizacional da secretaria municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Cessão Nº 01/2026, que entre si celebram o município de CUITEGI-PB e o município de ARARA-PB.

Art.2º- A presente cessão se dará por prazo indeterminado, caberá ao servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta grave a ausência injustificada.

Art. 3º - Caberá ao, ente cessionário, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 30 de abril

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:3905D4BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29 DE 29 DE MAIO DE 2026.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Nome: **EVERTON GOMES DE MOURA**, Matrícula: nº 1659, referente ao período aquisitivo: 2024/2025, data de início das férias: 04/05/2026, data de fim das férias: 03/06/2026.

Nome: **JAQUELINE MARIANO DA SILVA**, Matrícula: nº 1083, referente ao período aquisitivo: 2025, data de início das férias: 12/05/2026, data de fim das férias: 26/05/2026.

Nome **MARIA JOSÉ S. DA CRUZ**, Matrícula: nº 0848, referente ao período aquisitivo: 2025, data de início das férias: 14/05/2026, data de fim das férias: 15/06/2026.

Art. 2º -. Esta portaria entrará em vigor na data retroativa, **04/05/2026.**

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 29 de maio de 2026.

AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros

Código Identificador:818C3905

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00018/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00018/2026, para o dia 09 de junho de 2026 às 09:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 09 de junho de 2026 às 09:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB. Telefone: (83) 3376-1040. E-mail: pmsbr.pb2025@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Barra de Santa Rosa - PB, 29 de maio de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:32BD6002

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇOS MEIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 10018/2026, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00103/2025, realizado pelo Prefeitura Municipal de São Bento.. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SEC. DE EDUCAÇÃO 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEC DE SAÚDE 12.361.2001.2038 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12.365.5001.5006 MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 10.301.2002.2054 MANTER AS ATIV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00094/2026 - 27.05.26 - SERV SAUDE LTDA - R\$ 4.798.930,00.

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:6DF73E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00003/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL (SERVIÇOS MEIO), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SERV SAUDE LTDA - R\$ 4.798.930,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 27 de Maio de 2026

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -

Prefeito

Publicado por:

José Daniel Martins Silva

Código Identificador:FE916BBF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 067/2026**

PORTARIA Nº. 067/2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 064/2026, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE EFETIVO EXERCÍCIO E DE GERAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal nº 01/2017,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 064/2026, de 04 de maio de 2026, que nomeou o Sr. PABLO HERNAN ALVAREZ ALVAREZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o referido nomeado não iniciou o exercício das atribuições inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO que, em razão da ausência de efetivo exercício, não houve prestação de serviço, geração de vínculo funcional em exercício, nem produção de despesa remuneratória em favor do nomeado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização formal dos registros administrativos, a fim de evitar qualquer lançamento funcional ou financeiro indevido;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, desde a sua origem, a Portaria nº 064/2026, de 04 de maio de 2026, que nomeou PABLO HERNAN ALVAREZ ALVAREZ, portador do CPF nº XXX.855.884-XX, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Fica expressamente registrado que o nomeado não iniciou o efetivo exercício das atribuições do cargo, não tendo havido prestação

de serviço, nem geração de qualquer despesa remuneratória decorrente da nomeação ora tornada sem efeito.

Art. 3º - Determina-se ao setor competente que proceda às anotações e ajustes administrativos necessários, abstendo-se de efetuar qualquer lançamento funcional ou financeiro decorrente da Portaria nº 064/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de edição da Portaria nº 064/2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 22 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador:BDFA3507

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONCORRÊNCIA 00001/2026**

O Agente de Contratação do município de Bom Sucesso faz saber a todos os interessados que a seção para continuação da análise dos documentos de Habilitação da empresa Constru Art e Serviços LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77, referente a Concorrência 00001/2026, acontecerá no dia 02/06/2026 as 10:00 horas no mesmo local das outras reuniões.

Bom Sucesso/PB, 29/05/2026.

ERICK FERREIRA DE SOUSA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador:B8394C66

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PB, COM RECURSOS DO CONTRATO Nº 12403.0500001/23-001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00048/2024 - Construtora e Limpeza Urbana Dantas Ltda - 4º Aditivo - acréscimo de R\$ 100.069,64. ASSINATURA: 29.05.26

Publicado por:

George Matias de Freitas

Código Identificador:F23A50D0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
PORTARIA Nº 001/2026 - CONCEDER FÉRIAS COLETIVAS A
TODOS OS FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS DO PODER
LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 001/2026

De, 29 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e demais normas pertinentes;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias coletivas a todos os funcionários comissionados do Poder Legislativo, referente ao período 2026/2027, com início em 01/06/2026 a 30/06/2026.

Art. 2º. Funcionários a disposição desta Casa Legislativa, serão contemplados com recesso do legislativo regimental.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 29 de maio de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Presidente

Publicado por:

Francisco Rodrigues da Costa

Código Identificador:40D50694

**CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
RESOLUÇÃO Nº 001/2026 - INSTITUI A COMENDA
“PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA” A SER
CONCEDIDA ANUALMENTE A PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

DE, 29 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A COMENDA “PROFESSOR AFONSO PEREIRA DA SILVA” A SER CONCEDIDA ANUALMENTE A PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado do Paraíba, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º Fica instituída a Comenda “Professor Afonso Pereira da Silva”, no âmbito da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB, a ser concedido anualmente a 10(dez) profissionais do magistério de escolas da rede municipal de ensino que possuam as seguintes características:

- I** - Que tenham deixado legado reconhecido por alunos, colegas e comunidade;
- II** - Que tenham contribuído significativamente para a educação no município;
- III** - Que tenham experiência docente de 10 anos completos até o ano do recebimento da Comenda;
- IV** - Que trabalhe um projeto na turma que leciona escolhido entre os seguintes temas: alfabetização e letramento, leitura, sustentabilidade, educação financeira, inclusão, machismo, homofobia e misoginia, relações étnico-racial, educação de jovens e adultos, exclusão social, drogas, memória como fonte histórica, atleta do futuro e artes visuais;
- V** - Que tenham cumprido a sua carga horária anual com assiduidade, liderança, participação e empatia.

Art. 2º A Comenda “Professor Afonso Pereira da Silva” constitui-se de honoraria pecuniária a 10 (dez) professores indicados por uma Comissão, até 30 de agosto de cada ano após a comprovação de que os escolhidos se enquadrem no que determina no Art. 1º.

Art.3º A escolha dos 10(dez) professores que receberão a Comenda “Professor Afonso Pereira da Silva” contemplará os seguintes profissionais:

I – 1(um) Professores In memoriam;

II - 1(um) Professores Inativos;

III – 8(oito) Professores Ativos, os quais atuem, ou tenham atuado em quaisquer modalidades de ensino, oferecidas pela rede Municipal de Educação, a saber: Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Educação de Jovens e Adultos.

Art. 4º Os Professores que se enquadram nos incisos I e II do Art. 3º serão escolhidos conforme o que determina o Art. 1º, incisos I e II.

Art. 5º Os Professores que se enquadram nos incisos III do Art. 3º serão escolhidos conforme o que determina o Art.1º, incisos III, IV e V.

Art.6º Os profissionais do magistério contemplados com a Comenda Professor Afonso Pereira da Silva, serão escolhidos pela Comissão Especial formada com os seguintes membros:

I - Um representante da Secretaria Municipal;

II – Todos os diretores escolares da rede Municipal de Ensino;

III – Todos os supervisores educacionais da rede Municipal de Ensino;

IV - Um representante do Sinteb;

V - Um representante do Conselho Municipal.

Parágrafo Único. Fica a Comissão Especial na responsabilidade de encaminhar a relação dos nomes contemplados à Câmara Municipal até o dia 30 de agosto de cada ano.

Art. 7º A Comenda “Professor Afonso Pereira da Silva” e sua solenidade proveniente à entrega da mesma acontecerá anualmente no mês de outubro, conhecidamente como “Mês do Professor”.

Art. 8º A Secretaria de Educação ficará na responsabilidade de divulgar e incentivar, que os Professores das Escolas Municipais desenvolvam o projeto elencado no Art. 1º, inciso IV no Primeiro Semestre de cada ano letivo, como também, encaminhar para a Câmara Municipal a comprovação da execução do mesmo através de registros, imagens e arquivos em PDF.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2026.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

Presidente

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA

Primeira Secretária

MARINALVA RODRIGUES SOARES

Segunda Secretária

PEDRO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA

Proponente

Publicado por:

Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:4F455985

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO IN0009.2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00035/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0021/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2026
CONTRATANTE: Município de Camalaú/PB, inscrito no CNPJ nº 09.073.271/0001-41.
CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.619/0001-75.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, com efetivo acompanhamento em qualquer juízo até o trânsito em julgado, visando à recuperação das diferenças não repassadas ao Município de Camalaú/PB relativas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, em razão da inclusão de incentivos fiscais e demais receitas legalmente devidas em sua base de cálculo, bem como à adoção das medidas judiciais necessárias à recomposição dos respectivos repasses constitucionais.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), atribuído para fins de controle administrativo, observada a remuneração por êxito correspondente a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) do proveito econômico obtido em favor do Município.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por termo aditivo, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, mantendo-se sua execução até a conclusão do objeto e o efetivo recebimento dos valores pela Administração. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2026.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:321CC071

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO IN0009.2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026

O Prefeito do Município de Camalaú/PB, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para os fins de direito, que HOMOLOGA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 00009/2026, regularmente processado no âmbito do Processo Administrativo nº 00021/2026.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura e ao acompanhamento de ação judicial contra a União, com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, decorrentes da exclusão indevida de receitas da base de cálculo dos repasses constitucionais, bem como promover a inclusão de receitas e valores legalmente devidos ao Município, com atuação em todas as instâncias judiciais necessárias até o trânsito em julgado da demanda.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas pertinentes aplicáveis à matéria.

CONTRATADO: MARCOS INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.983.619/0001-75.

VALOR GLOBAL: Dar-se-á mediante honorários contratuais de êxito correspondentes a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) efetivamente recuperados em favor do Município, nos termos da proposta apresentada e do instrumento contratual, sendo atribuído ao procedimento, para fins meramente estimativos e de controle, o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Camalaú/PB, 29 de maio de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:4C8F5341

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PORTARIA IN0009.2026

EXTRATO DA PORTARIA GP Nº 00144/2026

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, resolve designar para atuar como Gestor(s) e Fiscal de Contrato(s), exercendo todas as funções designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Camalaú, referente à Inexigibilidade Licitação 0009/2026, nas respectivas funções Gestor de Contrato e Fiscal de Contrato, os servidores: Marícia Ralline Couto Mariano – Matrícula: nº 0437-8 - Sec. Mun. de Administração e Raniere morais da Silva – Coordenador de Administração, Mat 202111, para atuarem no âmbito do contrato nº00035/2026.

Camalaú/PB, 29 de maio de 2026.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:BFD6BF4E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 00120/2026

Processo Administrativo Nº 250811CE00002.

Concorrência Presencial Nº 00003/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Andrade Locação e Serviços Ltda-ME, CNPJ: 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite, nº 03, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-00, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestar serviço na construção civil construção de Matadouro Público, no município de Coremas/PB, Convenio nº 938992/2022/MAPA/CAIXA.

Valor total contratado: R\$ 972.659,39 (sessenta e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais, trinta e nove centavos).

Unidade orçamentária: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS.

Objeto: 20 605 3051 1036 Construção ou ampliação de Matadouro.

Fonte: 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Fonte: 2.125.

Elemento de despesas: 4.4.90.51 Obras e instalações.

Convenio nº: 938992/2022/MAPA/CAIXA.

Pagamento: Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço: a - Início: 3 (três) dias; b - Conclusão: 7 (sete) meses.

Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 28 de maio de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:81F0ED4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
DE Nº 005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 16 de junho de 2026, licitação modalidade Concorrência Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa especializada para Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na sétima etapa da rede coletora, no centro do Município de Curral Velho/PB, conforme planilha orçamentaria. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplcurralvelho@gmail.com. Edital: <http://http://curralvelho.pb.gov.br/aceso-a-informacao/lici>; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 29 de maio de 2026

CLAÚDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:5E477575

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: aquisição de equipamentos para o auditório da escola municipal Vicente Nunes Tavares do município de Emas-PB, através do convenio n 0006/2024 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@emas.pb.gov.br. Edital: <http://emas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Emas - PB, 29 de Maio de 2026

LYNDA NUNES GALDINO -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:8BA5BEF6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇO E
HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

A Prefeitura Municipal de Igaracy PB, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

IGARACY-PB. produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: CANAA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - Valor: R\$ 250.944,20; IRMAOS MIGUEL LTDA (APRESENTAR CERTIDAO DO FGTS NA ASSINATURA NO CONTRATO E NÃO APRESENATR SERÁ INABILITADO AUTOMATICAMENTE) - Valor: R\$ 282.103,00; pedido de esclarecimento, duvidas, por favor entrar em contato pelo E-mail. cpl@igaracy.pb.gov.br ou de segunda a sexta na sala da desta CPL das 07:00 às 13:00horas.

Igaracy PB, 29 de MAIO de 2026.

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Pregoeiro

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:EDBDF41D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE
LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0018/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E GULOSEIMAS DIVERSAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 02/06/2026, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/06/2026, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2026 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 18/06/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-
INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 28 de maio de 2026.

LIDIA MOREIRA DANTAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:0231E91B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE
LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026**

OBJETO: ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (INSUMOS E PERMANENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB. **ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO:** WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A PARTIR DO DIA 01/06/2026, ÀS 16H00MIM; **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17/06/2026, ÀS 08H59MIM; **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2026 ÀS 09H00MIM; **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/06/2026 ÀS 09H10MIM. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E HTTP://ITAPORANGA.PB.GOV.BR/ACESSO-A-

INFORMACAO/LICITACOES. DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (83) 99620-5072.

Itaporanga/PB, 28 de maio de 2026.

WILKA RODRIGUES DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:361042B0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00014/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 1035967-69.2024.4.01.3400, CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO-SE AQUELES ADVINDOS DE DEDUÇÕES, GLOSAS, COMPENSAÇÕES OU RETENÇÕES INDEVIDAS NAS TRANSFERÊNCIAS UNIVERSAIS OBRIGATÓRIAS, COMO O PNAE, E NO FUNDEB, COMPOSTO PELAS COMPLEMENTAÇÕES DO VAAF, VAAT E VAAR, ALÉM DO IMPACTO DA INCORRETA APLICAÇÃO DO VMAA APLICADO PELA UNIÃO, À ÉPOCA DO EXTINTO FUNDEF; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ 451.764,19.

Jacaraú - PB, 24 de Março de 2026

MARCIO AURELIO MADRUGA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:4A61C2F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00013/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE JACARAÚ-PB, DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO DO PORTFÓLIO DE PRECATÓRIOS E DEMAIS DIREITOS CREDITÓRIOS DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO E A ESTRUTURAÇÃO JURÍDICA, NORMATIVA E DOCUMENTAL DE EVENTUAL OPERAÇÃO DE CESSÃO ONEROSA DE CRÉDITOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2024. A CONTRATAÇÃO COMPREENDE, AINDA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: SDBF. VIGÊNCIA: até 23/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00081/2026 - 23.03.26 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 4,5% DO VALOR NOMINAL BRUTO DO CRÉDITO.

Publicado por:

Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:FE76341A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00014/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA, PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO Nº 1035967-69.2024.4.01.3400, CONSISTENTES NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS À EDUCAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO-SE AQUELES ADVINDOS DE DEDUÇÕES, GLOSAS, COMPENSAÇÕES OU RETENÇÕES INDEVIDAS NAS TRANSFERÊNCIAS UNIVERSAIS OBRIGATÓRIAS, COMO O PNAE, E NO FUNDEB, COMPOSTO PELAS COMPLEMENTAÇÕES DO VAAF, VAAT E VAAR, ALÉM DO IMPACTO DA INCORRETA APLICAÇÃO DO VMAA APLICADO PELA UNIÃO, À ÉPOCA DO EXTINTO FUNDEF. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: LEI Nº 638, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 22030 – Secretaria De Administração 2008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 22040 – Secretaria de Finanças e Planejamento 2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 3.3.90.39 15010000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jacaraú e: CT Nº 00084/2026 - 24.03.26 - MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - R\$ R\$ 451.764,19.

Publicado por:
 Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:1844BC29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026.
CONCORRENCIA Nº 003/2026.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2026.
CONCORRENCIA Nº 003/2026.

Processo Licitatório nº 027/2026 – Concorrência nº 003/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na zona urbana do município de Juripiranga/PB, (NOVO PAC), conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987450/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** à empresa, – **R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**(30836850000195) com o lote: 1 no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), a mais vantajosa para o Município de Juripiranga-Pb. Bem como, **Homologo** o resultado final da Concorrência Nº 003/2026 - Processo Licitatório nº 027/2026, com fundamento, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Juripiranga, 12 de Maio de 2026.

Município de Juripiranga
ANTÔNIO MAROJA GUEDES FILHO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:16DBE508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-EXTRATO DO CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-CONCORRÊNCIA Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO: 027/2026.-CONTRATO Nº
034/2026.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA-PB.**
 CNPJ: **08.865.933/0001-53**
 Secretaria Solicitante: **Secretaria Munic da Infra Estrutura, Meio Ambiente e Agricultura**
 Modalidade: **CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**
 Processo Licitatório: **027/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de Construção do Espaço Esportivo Comunitário, localizado na zona urbana do município de Juripiranga/PB, (NOVO PAC), conforme Termo de Compromisso TRANSFEREGOV.BR Nº 987450/2025 - MINISTÉRIO DO ESPORTE, nas especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico – Anexo I deste Edital.

CONTRATO Nº 034/2026.

Contratada: R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **30.836.850/0001-95**, sediada na Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195, Bairro Centro, Ingá/PB, CEP: 58.380-000, representada por **Ruan Aslan Nunes Pedrosa Simes**, residente e domiciliado á Rua Euclides Magno Bacalhau, nº 195 A, Bairro Centro, Ingá/PB, CEP: 58.380-000, CPF nº 088.552.674-00.

VALOR DO CONTRATO: O valor do Contrato é R\$ 1.250.000,00(um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência do CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

2.100 Secretaria Munic de Turismo, Cultura e Desporto
 0020 1043 Cosnt/Ampl/Recup. De Quadra, Ginásios e Campo de futebol
 4490.51 99 15001000 Obras e instalações
 4490.51 99 17000000 Obras e instalações

Juripiranga, 12 de Maio de 2026.

Publicado por:
 Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:62C00196

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
JURUPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2026 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 025/2026 – Pregão Eletrônico Nº 007/2026. Prestação de Serviços. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de exames de ultrassonografia, visando atender às demandas da Policlínica Municipal Prefeito Antonio C. de Araújo, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga/PB, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 444.730,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais). Recebimento das propostas inicia-se no dia

01 de junho de 2026 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 16 de junho de 2026 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 16 de junho de 2026 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com.

Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site <https://bnccompras.com> –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:514354BF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE JULGAMENTO DISPENSA Nº 00005/2026**

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado do julgamento da Contratação Direta – Com critério de Menor Preço por Lote, na modalidade Dispensa nº 00005/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de fardamentos e outros destinados aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Manaíra – PB. Publicado o aviso e o termo de referência, não houve nenhuma proposta adicional, permanecendo as cotações de preços na seguinte ordem classificatória: 1º LUGAR: DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA - CNPJ: 35.496.595/0001-00 – VALOR: R\$ 63.088,00; 2º LUGAR: FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE FARIAS - CNPJ/CPF: 11.572.908/0001-96 - VALOR: R\$ 64.592,80; 3º LUGAR: ROSSANA GOMES TRIGUEIRO PINTO - CNPJ nº 07.255.166/0001-06 - VALOR: R\$ 64.835,90. A empresa que apresentou o menor valor para o LOTE, conforme o termo de referência foi à empresa “DI DINAH COMERCIO DE ROUPAS LTDA” - CNPJ: 35.496.595/0001-00, com valor GLOBAL DO LOTE orçado em R\$ 63.088,00 (sessenta e três mil e oitenta e oito reais). A licitante arrematante já apresentou documentação de habilitação, desta forma dispense o prazo. Ao analisar a documentação de habilitação, verifico que a empresa está habilitada e também, por essemotivo declaro vencedora do certame.

Manaíra - PB, 28 de maio de 2026.

JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA

Agente de Contratação

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BAAD9B8A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
000019/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficina mecânica para conserto e manutenção de veículos automotivos, destinados à frota municipal, e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra; e CT nº 91901/2026 – ANA CLEIDE DOS SANTOS ALVES 32695399839, CNPJ nº 20.763.093/0001-13 - R\$ 567.950,20

(QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

Manaíra/PB, 29 de maio de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:EF133687

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº
AD00003/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026, que objetiva: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 328.915,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA -

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04 122 0003 2005 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração e Finanças Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração bem como a manutenção dos setores e/ou departamentos vinculados. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000053 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2009 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos ? MDE 000114 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0005 2012 Manutenção das atividades do Transporte Escolar Objetivo: Manter as atividades do Transporte Escolar do município 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos ? MDE 000135 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000136 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15500000 Transferência do Salário– Educação 000137 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15530000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 000138 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0005 2017 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Educação do município 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000184 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0005 2018 Manutenção do Ensino Básico – Complementação FUNDEB – VAAF, VAAT E VAAR Objetivo: Manter as atividades do ensino do município 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 000198 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 000199 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 12 361 0005 2020 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% Objetivo: Manter as atividades

do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% para atender a outras despesas do FUNDEB 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 000230 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.010 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 608 0008 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, inclusive através da realização de contribuição para as associações rurais, incentivo ao desenvolvimento da agroecologia e agroindústria. 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000336 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.011 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 0008 2039 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura Objetivo: Manter as Atividades da Secretária de Infraestrutura, manutenção da limpeza pública, iluminação pública, e outros setores vinculados. Posto de patrulha rural, melhoria na iluminação das comunidades 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000379 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico ? CIDE 000380 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO , 15 451 0008 2040 Manutenção das atividades com recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP Objetivo: Manter as atividades com recursos do FEP bem como energia, pavimentação de rodovias, abastecimento de água, recuperação e proteção ao meio ambiente e saneamento básico dentre outras. 17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural 000394 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.013 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 0008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000415 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.015 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 0004 2044 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, inclusive reforma da sede da secretaria e almoxarifado e outras. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 000437 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0006 2049 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária Objetivo: Manter ações voltadas à Serviços Públicos em saúde como: Atenção primária, atenção especializada, assistência farmacêutica, vigilância em saúde, gestão do SUS entre outros, inclusive a capacitação de profissionais da rede municipal de saúde. 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 000512 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000513 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0004 2050 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos ? Saúde 000536 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000537 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000560 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 301 0004 2053 Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares Objetivo: Bloco da Atenção Primária – Emendas Parlamentares 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 000571 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 10 302 0004 2054 Bloco da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC – Emendas Parlamentares 000579 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0006 2063 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades administrativas do FMAS, proporcionando recursos e meios para financiar, com recursos municipais, do estado e da união, e apoiar os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social. 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS Bloco da proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000663 3390.30 99

MATERIAL DE CONSUMO 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS 000664 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.016 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04 122 0006 2046 Manutenção da Secretária de Assistência Social 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000460 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.014 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 26 782 0008 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente Objetivo: Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000424 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.009 SECRETARIA DE CULTURA 13 122 0007 2036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Objetivo: Manter as atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000316 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.008 SECRETARIA DA MULHER 04 122 0006 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000291 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.006 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 27 812 0007 2029 Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000272 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 02.002 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0003 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito e demais departamentos e setores vinculados 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000024 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 04 122 0003 2004 Manutenção das Atividades da Subprefeitura Objetivo: Manter as atividades da subprefeitura 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000040 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 19/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00152/2026 - 19.05.26 - E A DAVID DE MEDEIROS LTDA - R\$ 328.915,00.

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza

Código Identificador:555C5335

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO ENTORNO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - R\$ 116.202,53.

Massaranduba - PB, 27 de Maio de 2026

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO ENTORNO DA NOVA CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1002 Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 200.000 0 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% APLICAÇÕES DIRETAS 000091 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 50.000 0 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais

recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. APLICAÇÕES DIRETAS 000092 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 10.000 0 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação APLICAÇÕES DIRETAS 000093 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 140.000 0 17100000 Transferência Especial dos Estados ICAÇÕES DIRETAS 5 000094 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÃO 12 365 5000 1003 Estruturação, reforma, ampliação e/ou recuperação de Creches Objetivo: Construção, reforma, ampliação e/ou recuperação de Creches do município 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE APLICAÇÕES DIRETAS 000095 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% APLICAÇÕES DIRETAS 000096 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES Fiscal 50.000 0 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. 000097 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 000098 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 17100000 Transferência Especial dos Estados 000099 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00153/2026 - 28.05.26 - CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA - R\$ 116.202,53.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:16970A4D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 00003/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 03 de Junho de 2026 a **CONTINUIDADE** da Concorrência Presencial 0003/2026, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO em paralelepípedos em ruas do Município de Mato Grosso–PB, de acordo com projeto básico e demais especificações técnicas constantes no Edital e seus anexos.. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. Mato Grosso - PB, 29 de Maio de 2026

FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:CCBCBD77

SETOR DE CONTRATAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação da Empresa CLINICAL SERVICE - CLINICA MEDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA de acordo com Credenciamento 00003/2025 que objetiva: Credenciamento de clínicas especializadas na realização de exames de imagens, na forma descrita no termo de referência, para atender a demanda da rede Municipal de Saúde de Mato. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00026/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00126/2025 - Clinical Service - Clinica Medica e de Servicos Especializados Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.05.26

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:46A96CAF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTADAS
PORTARIA Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2026 -NOMEAR O
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS

PORTARIA Nº 04, DE 28 DE MAIO DE 2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, na forma do que dispõe a Constituição Federal, a lei orgânica municipal e o regimento interno desta casa, com o que estabelece a Resolução Legislativa nº 1, de 21 de janeiro de 2013, Resolução Legislativa nº 15, de 24 de janeiro de 2015 e Resolução Legislativa nº 23 de 09 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, a senhora **CLEUDMARA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de Encarregado de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Montadas, estado da Paraíba.

Art. 2º. A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

ELIANE COSTA DOMINGOS
Vereadora Presidente

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:DF3AE81A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE
MONTADAS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTADAS – PB – IPM. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº DV00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00004/2025 - Valkenia Herculano de Moraes - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 27.05.26

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:35A5B7A7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 048, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 113, III, b, da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, os artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017, e artigos 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de 7 (sete) dias consecutivos de **afastamento em decorrência do falecimento do seu irmão**, de interesse do servidor público municipal, **Jonas Pedro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, conforme Portaria Nº 155/2015 e matrícula nº 3098.

Parágrafo único. O devido afastamento foi usufruído no período de **22.04.2026 a 28.04.2026**.

Art. 2º Arquite-se o Processo Administrativo Nº 062/2026.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA

Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:

Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:41B35468

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PORTARIA ADM Nº 049, DE 29 DE MAIO DE 2026**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80, 81, 82 e 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a concessão de **1/3 (um terço) das Férias** a servidora pública municipal **Fabiana Sonale Medeiros Sobral**, ocupante do cargo efetivo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Portaria nº 210/2016 e matrícula nº 3128.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao período aquisitivo de **2023-2024** e foram gozadas no período de **13.05.2026 a 22.05.2026**.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Nº 067/2026.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TÉRCIO JOSÉ ANSELMO DE SOUZA

Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 011/2025

Publicado por:

Ayrton Jordan Alves de Menezes
Código Identificador:C7C09C1D

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO SÍTIO MANGUAPE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 0017/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB E O GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02050 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.812.1016.1002 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE 271 FONTE 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT Nº 00071/2026 - 28.05.26 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 691.500,00.

Publicado por:

Juencio Rodrigues Neto
Código Identificador:C7B9E0AB

**SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2026**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE LABORATORIO REGIONAL DE PROTESE DENTARIA PARA PRESTAGAO DE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES

DENTÁRIAS SOB MEDIDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 66.557.053 CARLOS ARTHUR COSTA SILVA - R\$ 115.000,00; VICTHOR MAGALHAES NEVES - R\$ 115.000,00.

Montadas - PB, 28 de Maio de 2026

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -

Prefeito

Publicado por:

Juencio Rodrigues Neto
Código Identificador:1BA9DFD8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
54301/2025 REF. AO PE 90031/2025**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Termo Aditivo de Prazo e valor nº **54301/2025**. VIGÊNCIA: De 11/05/2026 à 31/12/2026. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusulas e condições. ao valor do contrato de R\$ 26.330,00, foi aditivado valor obtendo R\$ 6.582,50 até o final do exercício do ano de 2026, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 32.912,50. Data de Assinatura: 11/05/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO/PB-ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA CNPJ nº 56.994.813/0001-07

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:48413C2B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
54201/2025 REF. AO PE 90031/2025**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Termo Aditivo de Prazo e valor nº **54201/2025**. VIGÊNCIA: De 11/05/2026 à 31/12/2026. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusulas e condições. Ao valor do contrato de R\$ 420.500,00, foi aditivado valor obtendo R\$ 105.125,00 até o final do exercício do ano de 2026, perfazendo o valor global do contrato em R\$ 525.625,00. Data de Assinatura: 11/05/2026. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/PB-ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA CNPJ nº 56.994.813/0001-07

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:1C9B245B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
54101/2025 REF. AO PE 90031/2025**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Termo Aditivo de Prazo e valor nº **54101/2025**. VIGÊNCIA: De 11/05/2026 à 31/12/2026. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusulas e condições. Ao valor do contrato de **R\$ 84.100,00**, foi aditivado valor obtendo **R\$ 21.025,00** até o final do exercício do ano de 2026, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 105.125,00**. Data de Assinatura: 11/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO/PB/ FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA E A KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ nº 56.994.813/0001-07

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:327A2E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
54001/2025 REF. AO PE 90031/2025

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS. Termo Aditivo de Prazo e valor nº 54001/2025. **VIGÊNCIA:** De 11/05/2026 à 31/12/2026. Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme cláusulas e condições. Ao valor do contrato de **R\$ 259.400,00**, foi aditivado valor obtendo **R\$ 64.850,00** até o final do exercício do ano de 2026, perfazendo o valor global do contrato em **R\$ 324.250,00**.
Data de Assinatura: 11/05/2026.

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a KELLVIN SILVA DE LIMA LTDA - CNPJ nº 56.994.813/0001-07

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:4DD77BDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº
00039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 259/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

CONTRATADO: MARCOS ESTRELA GUIMARAES, CPF Nº 054.557.894-90

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a alteração do contrato, com acréscimo de 25% sobre o valor mensal originalmente contratado, passando este a corresponder a R\$3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), perfazendo o acréscimo total de **R\$5.000,00 (cinco mil reais) no período compreendido entre maio e dezembro.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93.

DATA ASSINATURA: 08 de maio de 2026.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:25475B18

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO 04/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 00021/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB e a Empresa **CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA CNPJ nº 17.456.087/0002-90.**

Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00021/2025 para o dia 18/06/2027.

Amparo Legal: artigos 106 c/c artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: da data da assinatura até 30/12/2025

Assinam: LUCAS DE SOUSA PEREIRA, Prefeito Constitucional de Paulista-PB, e o representante da empresa **CEMOAN CENTRO MEDICO DR. OZIAS ARRUDA NETO LTDA CNPJ nº 17.456.087/0002-90.**

Paulista-PB, em 30 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:B698F091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 65- GP, DE 29 DE MAIO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal vigente, especialmente o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº 23, de 09 de junho de 1997, a Lei nº 047, de 18 de dezembro de 2009, e suas alterações, bem como demais normativos aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sr.ª KALINY CLAUDINO PEREIRA TRINDADE para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia **CCE-3**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, para desempenhar as atribuições inerentes ao cargo, nos termos da legislação vigente, com suas atribuições na EMEF Marildes Socorro Lucena Cordeiro.**

Art. 2º A nomeada fará jus à remuneração correspondente ao cargo em comissão, conforme previsto na legislação municipal aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 29 de maio de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:01C754D9

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00013/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente**

procedimento em favor de: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - CNPJ: 24.439.539/0001-00 - R\$ 80.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Maio de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:45E76300

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS NESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 13.00 SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 13.392.2009.2055 MANTER FESTEJOS TRADICIONAIS 23.695.1002.2060 MANTER A SEC CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA MINTUR – CONVENIO Nº 019198/2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00108/2026 - 21.05.26 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 80.000,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:BD989BD5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CME Nº 002/2026

Dispõe sobre a institucionalização do Alfabetômetro como instrumento oficial de monitoramento da política de alfabetização no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Picuí-PB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.232, de 28 de novembro de 2005, que institui o Sistema Municipal de Ensino e dispõe sobre a criação e o funcionamento deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto nos art 205 e 211 da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito à educação e o regime de colaboração entre os entes federados;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente no que se refere à garantia de padrão de qualidade e ao direito à aprendizagem;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO o Programa Alfabetiza Mais Paraíba – Pacto Estadual pela Alfabetização na Idade Certa, instituído pela Lei nº 12.701, de 27 de junho de 2023, bem como o Currículo do Estado da Paraíba e as políticas educacionais vigentes no âmbito estadual;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.069/2025, que institui o Programa Mais Aprendizagem no Município de Picuí-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o monitoramento contínuo dos níveis de alfabetização e a recomposição das aprendizagens dos estudantes da rede municipal;

CONSIDERANDO a importância da gestão educacional orientada por evidências e indicadores de aprendizagem;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Picuí-PB, o **Alfabetômetro** como instrumento oficial de monitoramento, acompanhamento e avaliação dos níveis de alfabetização dos estudantes matriculados nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 2º O Alfabetômetro constitui ferramenta pedagógica e de gestão, com as seguintes finalidades:

- I – aferir e acompanhar o desenvolvimento das habilidades de leitura;
- II – subsidiar o planejamento pedagógico e a tomada de decisões nas unidades escolares;
- III – orientar a implementação de estratégias de intervenção pedagógica;
- IV – apoiar ações de recomposição das aprendizagens;
- V – fortalecer a cultura de avaliação e o uso de dados educacionais;
- VI – promover a melhoria dos indicadores de alfabetização do município.

Art. 3º A utilização do Alfabetômetro será obrigatória em todas as unidades escolares da rede municipal que ofertam o 1º e o 2º anos do Ensino Fundamental.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Educação de Picuí-PB:

- I – normatizar e orientar a implementação do Alfabetômetro;
- II – garantir formação continuada aos profissionais da educação para o uso adequado do instrumento;
- III – monitorar e avaliar a execução da política de alfabetização;
- IV – promover a integração dos dados do Alfabetômetro com avaliações internas e externas, a exemplo do SIAVE e das avaliações do CNCA;
- V – assegurar suporte técnico às unidades escolares.

Art. 5º Compete às unidades escolares:

- I – implementar, alimentar e atualizar sistematicamente o Alfabetômetro;
- II – utilizar os dados para o planejamento pedagógico e o acompanhamento das turmas;
- III – desenvolver ações de intervenção pedagógica para estudantes com defasagens;
- IV – socializar os resultados com a comunidade escolar, observando os princípios éticos e legais;
- V – incorporar os resultados aos instrumentos de gestão escolar.

Art. 6º Os dados produzidos pelo Alfabetômetro deverão subsidiar:

- I – o Projeto Político-Pedagógico (PPP);
- II – os planos de ação das unidades escolares;
- III – as políticas de formação continuada;
- IV – as estratégias de recomposição das aprendizagens no âmbito municipal.

Art. 7º A implementação do Alfabetômetro deverá estar alinhada às diretrizes curriculares nacionais, ao Currículo do Estado da Paraíba e às normativas municipais vigentes.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir atos normativos complementares necessários à execução desta Resolução.
Parágrafo único. Compete à família acompanhar, incentivar e participar das ações do Alfabetômetro desenvolvidas pela escola.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Picuí – PB, 09 de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Presidente do CME

MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO
Secretário(a) do CME

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:7327AF55

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CME Nº 003/2026

Institui o Projeto “Leitura em Toda Parte” no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Picuí-PB, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PICUÍ – PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.232, de 28 de novembro de 2025, que institui o Sistema Municipal de Ensino e dispõe sobre a criação e o funcionamento deste Conselho;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB);

CONSIDERANDO a Lei nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que estabelece diretrizes no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA);

CONSIDERANDO o Currículo do Estado da Paraíba e as políticas de alfabetização vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer práticas pedagógicas voltadas ao letramento e à formação de leitores;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar constitui espaço privilegiado para o desenvolvimento do hábito da leitura, especialmente a leitura por

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Picuí-PB, o Projeto “**Leitura em Toda Parte**”, como política pedagógica de incentivo, promoção e fortalecimento da leitura.

Art. 2º O Projeto tem como objetivo geral promover a formação de leitores proficientes e incentivar o hábito da leitura por prazer no cotidiano escolar e extraescolar.

Art. 3º Constituem objetivos específicos do Projeto “**Leitura em Toda Parte**”:

- I – valorizar o momento “Para Gostar de Ler” e “Para Gostar de Histórias”, realizado diariamente pelos professores;
- II – promover a inserção do hábito de leitura por prazer na rotina pedagógica e no planejamento escolar;
- III – incentivar o intercâmbio de leituras entre diferentes turmas e salas de aula;
- IV – realizar momentos de leitura silenciosa com os estudantes;
- V – implantar, organizar e utilizar cantinhos de leitura em todas as salas de aula;
- VI – estimular o interesse e o desejo por novas leituras;
- VII – promover o empréstimo semanal de livros aos estudantes;
- VIII – criar e utilizar espaços alternativos de leitura no ambiente escolar, para além das salas de aula;
- IX – instituir e realizar a Semana Municipal de Leitura;
- X – promover culminância anual, com o objetivo de dar visibilidade às ações desenvolvidas no âmbito do Projeto.

Art. 4º O Projeto será desenvolvido com estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, podendo ser ampliado conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º As ações do Projeto deverão ser incorporadas à rotina pedagógica das unidades escolares, garantindo sua execução de forma contínua e sistemática.

Art. 6º Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – coordenar, orientar e acompanhar a execução do Projeto;
II – promover formação continuada para professores e gestores;
III – disponibilizar acervo literário e materiais de apoio;
IV – monitorar e avaliar os resultados das ações desenvolvidas.

Art. 7º Compete às unidades escolares:
I – inserir o Projeto no Projeto Político-Pedagógico (PPP);
II – planejar e executar as ações previstas nesta Resolução;
III – acompanhar o desenvolvimento dos estudantes;
IV – envolver a comunidade escolar nas ações de incentivo à leitura.

Art. 8º Compete aos professores:
I – conhecer o acervo literário disponível na escola a ser trabalhado com os estudantes;
II – inserir as atividades do Projeto “Leitura em Toda Parte” no planejamento anual e diário.

Art. 9º As ações do Projeto deverão estar articuladas às políticas de alfabetização e letramento do município.

Parágrafo único. Compete à família acompanhar, incentivar e participar das ações do Projeto desenvolvidas pela escola.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares para a execução desta Resolução.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Picuí – PB, 09 de abril de 2026.

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA
Presidente do CME

MARIVÂNIA GOMES DINIZ MACEDO
Secretário(a) do CME

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:0773C952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0627/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu pai ao servidor **JOSÉ CARMILENIO DA SILVA CAETANO**, matrícula nº 0000548, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 10/05/2026 a 17/05/2026.

Picuí-PB, 26 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado em 27/05/2026. Republicado por incorreção.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:3B9C84CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240/2026

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

CONSIDERANDO Requerimento do servidor DANIEL FRANCISCO DA SILVA de transferência de local de trabalho da EMEF. “João Belo Alves”, localizada no Distrito de Serra dos Brandões, para a zona urbana deste município;

CONSIDERANDO Despacho nº 05/2026, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, opinando pelo indeferimento do pedido;

CONSIDERANDO que na argumentação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, “não há disponibilidade de vagas para Professor de Língua Portuguesa, nas escolas da zona urbana”. Tendo em vista que os afastamentos dos professores da Zona Urbana são temporários, não existindo vagas disponíveis no momento, e que, “contudo, se houver possibilidade posteriormente, de modo satisfatório, para tal transferência para zona urbana, desde que não ocorra prejuízo para a escola na qual o professor é lotado, será realizada”;

RESOLVE:

Indeferir o Requerimento de Transferência de Local de Trabalho apresentado pelo servidor DANIEL FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 2018065, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelas razões supramencionadas, constantes do Despacho nº 05/2026 daquela Secretaria.

Picuí-PB, 29 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:05D8269E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2026

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer Jurídico 3.150/GPJ da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora JAUCILENE BEZERRA DE MACEDO, matrícula nº 2017989, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008, contados os efeitos retroativos a 14/04/2026.

Picuí-PB, 29 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA	MARIA DA GUIA LUCENA
Secretário de Administração	Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:A057DAE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2026

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 0647/2026 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora JOSEFA ERITÂNIA JACINTO PEREIRA, matrícula nº 2017994, ocupante do cargo de Professor Polivalente, Referência II, Classe A, passando esta a ocupar a Referência III, Classe A, do cargo de Professor Polivalente, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí-PB, 29 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA	MARIA DA GUIA LUCENA
Secretário de Administração	Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:C64B6C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 0645/2026 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento de seu avô ao servidor FRANCISCO RUDJACKSON DOS SANTOS RAIMUNDO, matrícula nº 0066226, ocupante do cargo de Professor de Língua Inglesa com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, contados os efeitos retroativos a partir de 21/05/2026 a 23/05/2026.

Picuí-PB, 29 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:C22CB4BE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, por meio do **Contrato n.º 30409/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 10004/2025**. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 10004/2025 e Cláusula sétima do Contrato n.º 30409/2025. **VALOR: R\$ 94.976,05 REAIS**. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos, por meio da secretaria de Saúde KATIANE PIRES QUEIROGA GOMES SOUSA e KCL COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 42.890.879/0001-34
ASSINATURA: 28 de maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:125D4EC3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de terrenos destinados a abertura da via pública Elisvaldo Carvalho de Almeida e ampliação do cemitério público de São João Bosco, Poço Dantas – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: Adinaldo Cesário de Freitas - R\$ 20.022,00; GENTIL ALVES DE FREITAS - R\$ 10.153,00; José Sátiro da Silva - R\$ 30.150,00.

Poço Dantas - PB, 27 de Março de 2026

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2026. OBJETO: Aquisição de terrenos destinados a abertura da via pública Elisvaldo Carvalho de Almeida e ampliação do cemitério público de São João Bosco, Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Obras e Planejamentos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 27/03/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de terrenos destinados a abertura da via pública Elisvaldo Carvalho de Almeida e ampliação do cemitério público de São João Bosco, Poço Dantas – PB; DESIGNO os servidores Antônio Jucélio de Andrade Alves, Secretário, como Gestor; e Claudemy Baltazar da Silva, Engenheiro, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Poço Dantas - PB, 27 de Março de 2026

ITAMAR MOREIRA FERNANDES -
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de terrenos destinados a abertura da via pública Elisvaldo Carvalho de Almeida e ampliação do cemitério público de São João Bosco, Poço Dantas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos previstos no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00034/2026 - 30.03.26 - José Sátiro da Silva - R\$ 30.150,00; CT Nº 00035/2026 - 30.03.26 - GENTIL ALVES DE

FREITAS - R\$ 10.153,00; CT Nº 00036/2026 - 30.03.26 - Adinaldo Cesário de Freitas - R\$ 20.022,00.

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:BA87CDAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de bens permanentes e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Poço de Moura/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: ** ***.267/0001-** - R\$ 110.900,00; GM COMERCIO E SERVICIO LTDA - CNPJ: ** ***.712/0001-** - R\$ 201.200,00; IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA - CNPJ: ** ***.263/0001-** - R\$ 87.547,00; INOVA TECH INFORMATICA EIRELI - CNPJ: ** ***.488/0001-** - R\$ 111.149,00; MGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: ** ***.702/0001-** - R\$ 486.746,50; VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - CNPJ: ** ***.699/0001-** - R\$ 15.557,92.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de bens permanentes e materiais diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Municipal de Poço de José de Moura/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: C.w.c. Distribuidora Ltda - CNPJ ** ***.267/0001-**. Gm Comercio e Servico Ltda - CNPJ ** ***.712/0001-**. Impacto Administracao e Eficiencia Ltda - CNPJ ** ***.263/0001-**. Inova Tech Informatica Eireli - CNPJ ** ***.488/0001-**. Mgd Industria e Comercio Ltda - CNPJ ** ***.702/0001-**. Vale Comercio de Materiais Ltda - CNPJ ** ***.699/0001-**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Frei Damião, 252 - Centro - Poço de José de Moura - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99655-1239.

Poço de José de Moura - PB, 29 de Maio de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins Batista
Código Identificador:C2CB3568

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

**GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS

CONTRATO Nº 0320/2026
CONTRATADO: FRANCISCO ROMULO FORMIGA MEDEIROS
CNPJ: 00.180.316/0001-02
VALOR: R\$ 111.821,00 (Cento e onze mil, oitocentos e vinte e um reais).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 18/05/2027

Rubrica Orçamentária 2026: 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1005 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO – Fonte: 500.

Pombal-PB, 18 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:69F66F1A

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 0243/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Processo Administrativo nº 842/2026, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS)**, formulado(a) pelo(a) servidor(a) público(a) municipal **ELIMARA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)** – Mat.: 2186, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:321E6CA3

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 0244/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 784/2026 em que trata de pedido de interrupção de licença para tratar de interesse particular e consequente retorno às atividades funcionais, de servidor(a), cujo benefício legal fora concedido anteriormente por via da Portaria GP nº 178/2026;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do parecer da PGM e expediente da ilustre Secretária de Saúde, constantes do referido processo administrativo,

R E S O L V E:

Art. 1º -RETORNAR ÀS ATIVIDADES FUNCIONAIS, a servidora pública municipal **CAOLINE SALGADO QUEIROGA MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Arquiteto**, mat.: 1205, com lotação no(a) Secretaria de Planejamento e Acomp da Gestão, para prestar serviço no(a) Sede da secretaria, zona urbana deste município, devendo o mesmo se apresentar imediatamente à coordenação do referido órgão.

Art. 2º- Registre-se este ato no assentamento individual do(a) servidor(a) e comunique-se imediatamente às Secretarias de Administração e Planejamento e Acompanhamento da Gestão para adoção das providências de praxe, com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2026.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D399C06C

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP Nº 0245/2026**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Ilustríssimo senhor Prefeito Constitucional de São Francisco-PB em que expressa a necessidade da continuidade da cessão do(a) servidor(a) abaixo referido(a) junto à referida edilidade municipal;

RESOLVE:

Art. 1º -POR À DISPOSIÇÃO do Poder Executivo Municipal de São Francisco-PB, o(a) servidor(a) público(a) municipal **VAGNE FERREIRA CABRAL**, ocupante do cargo público efetivo de **Servente de Pedreiro**, matrícula nº 2781, atualmente lotado(a) no(a) Secretaria de Infraestrutura e Desenv Urbano deste município para doravante, desenvolver suas atividades laborais no município acima referido, **sem ônus para o órgão de origem**.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe na pasta funcional do servidor, com o arquivamento de cópia desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 27 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:4D15582E

**GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2026) -
RETIFICADO -**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS E MATERIAIS CORRELATOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS), MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E/OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
ELIENE FIRMIANO GOMES	41.499.387/0001-50	R\$ 400.000,00
AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA	09.600.404/0001-90	R\$ 400.000,00
PB TRACTOR LTDA	52.060.377/0001-30	R\$ 400.000,00
GRANPEÇAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA	04.906.156/0001-97	R\$ 400.000,00
INNOVA TRACTOR PECAS LTDA	ONDE LÊ-SE: 48.893.021/0001-00 LEIA CORRETAMENTE: 48.893.021/0002-90	R\$ 400.000,00
JOAO MOURA DE QUEIROGA	09.427.376/0001-51	R\$ 400.000,00
GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA	35.588.102/0001-54	R\$ 400.000,00
A SERTANEJA SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	33.538.090/0001-28	R\$ 400.000,00
JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA 49013688420	20.119.298/0001-60	R\$ 81.000,00
58.274.144 JOSE FABIO DE SOUZA LIMA	58.274.144/0001-16	R\$ 200.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.481.000,00

PERÍODO CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso IV c/c art. 79, I.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal n.º 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação n.º **025/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela Assessoria Jurídica no dia 19 de maio de 2026.

Pombal-PB, 19 de maio de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A8D2DE0B

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal Nº 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **16 de junho de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 28 de maio de 2026.

NARA ROVENIA BEZERRA PAIXÃO NOBREGA

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0688A376

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00010/2026

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR (INJETÁVEIS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 10.122.1023.2041 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1023.2056 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS/SUS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1023.2062 INCREMENTO ATENÇÃO PRIMÁRIA 706. Transferência Especial da União 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 30/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00073/2026 - 30.04.26 - PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 26.890,00; CT Nº 00074/2026 - 30.04.26 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 14.695,00; CT Nº 00075/2026 - 30.04.26 - EUOMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 155.054,00; CT Nº 00076/2026 - 30.04.26 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 793.840,00.

Publicado por:

Maria Gerlane Germano

Código Identificador:5F08A8E2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados de ponto eletrônico no município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA – ME - CNPJ: 18.072.764/0001-58, com sede na Rua Getúlio Vargas, 12, sala 101, centro, Sousa/PB, CEP: 58.800-110.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 29/05/2026 a 31/12/2026.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio

Código Identificador:CCA71D55

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2026, para o dia 12 de Junho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 12 de Junho de 2026 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

São Francisco - PB, 29 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:0AE61ECE

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA

TAPADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026**

O Município de São José da Lagoa Tapada TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 12h:00min do dia 15 de junho de 2026 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o credenciamento de postos de revenda de combustíveis para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00002/2026. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada, 29 de maio de 2026.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE

Agente de Contratação

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:2D49CB94

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 00015/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de Sistema de Abastecimento de Água por gravidade, com reservatório elevado de 50 m³ de capacidade, para as localidades do Assentamento Morada Nova, Comunidade Bodegas e Comunidade Lagoa Grande, no Município de São José da Lagoa Tapada-PB. Abertura das propostas: dia **17 de junho de 2026, às 09h00min** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojoselt.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São José da Lagoa Tapada - PB, 29 de maio de 2026

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE

Agente de Contratação

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:E77A7751

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 073/2026 - CONTRATO
Nº 00347/2025 - CPL**

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa: **CAIO CÉSAR MENDES DE SÁ.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato nº 00347/2025, em decorrência do aumento dos quantitativos inicialmente previstos no instrumento contratual originário, destinado à prestação de serviços de locação de veículo automotor, caminhão tipo carro-pipa, em caráter emergencial, para abastecimento de água nas zonas urbana e rural do Município de São José da Lagoa Tapada/PB, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR: Fica acrescido ao Contrato nº 00347/2025 o valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), correspondente ao percentual aproximado de 16,67% sobre o valor inicialmente contratado, destinado ao atendimento da demanda de abastecimento de água nas zonas urbana e rural do Município.

Em razão do acréscimo ora promovido, o valor global do contrato passa de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) para R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A medida encontra respaldo nos termos do Art. 124, inciso I, "b", c/c Art. 125 da Lei 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: A presente alteração justifica-se pela insuficiência dos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Administração Pública Municipal, considerando o aumento do consumo e a ampliação das ações governamentais voltadas ao abastecimento de água, visando assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados, em observância ao interesse público.

O presente Termo Aditivo refere-se exclusivamente ao acréscimo do valor contratual, permanecendo inalterado o prazo de vigência originalmente estabelecido, com término previsto para o dia 06 de julho de 2026.

DATA E ASSINATURA: 27 de maio de 2026.

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:CD680BA3

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 075/2026 - CONTRATO
Nº 0165/2022 - CPL**

PARTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e a Empresa: JMR COSNTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo: execução dos serviços por 2 (dois) meses, a partir de **29/06/2026**, com término previsto para **31 de agosto de 2026**, e de vigência contratual por 4 (quatro) meses, com término previsto para **29 de outubro de 2026**, para fins de viabilizar a conclusão da obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 58, inciso I, combinado com o §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação de prazos contratual dar-se-á com fundamento na Cláusula Segunda do Contrato nº 0165/2022 e nos termos do art. 58, inciso I, combinado com o §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando tratar-se de contrato de escopo.

DATA E ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:78F3849D

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00153/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA/PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.156.006/0001-00.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da redação constante da Cláusula Primeira – Do Objeto, item 1.1, do Contrato Administrativo nº 00153/2026, bem como do Projeto Técnico, planilhas orçamentárias e Ordem de Serviços, para exclusão da expressão “Ginásio Bom de Bola”, passando a constar “Construção de Ginásio no município de São José da Lagoa Tapada-PB”, em adequação ao objeto do Termo de Convênio nº 0027/2026, firmado entre o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e o Município de São José da Lagoa Tapada/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: Correção de erro material/digitação no objeto contratual originalmente formalizado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 12/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 300326/2026-03.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026.

São José da Lagoa Tapada/PB, 29 de maio de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Jucélio Silva do Vale

Código Identificador:0CA70C79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 41/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Maria Celia Fernandes Lacerda Severo** para o cargo de Diretor do Departamento de Controle Orçamentário, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/2025.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de maio de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:5D45E57A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 42/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o(a) Sr.(a) **Mickaele Aristides da Silva**, para ocupar o cargo de CONTROLADOR DE COMPRAS, com Lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23/2025

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, 29 de maio de 2026.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO

Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá

Código Identificador:6F8CAF59

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CT Nº 00037/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado com reposição de peças, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** a. Gestão/Unidade: 12 – Educação. a. Fonte de Recursos: 1.500.1001/220.101 1.500.1001; 1.540.0000/262.113 1.540; 1.540.0000/262.540 1.540; 1.550.0000/200.550 1.550; 1.500.1001/220.101 1.500.1001; 1.500.1001/210.101 1.500.1001; 1.500.1001/210.000 1.500.1001. b. Programa de Trabalho: 0007; 5000. c. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2; 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2. d. Plano Interno: 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2014 – MANUTENÇÃO CICLO DO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINA; 2015 – MANUTENÇÃO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAM; 2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2185 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 2023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 2055 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM CRECHE.. **VIGÊNCIA:** até 29/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00037/2026 - 29.05.26 - REFRIOLAX LTDA - R\$ 57.370,00.

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade

Código Identificador:B4C08DD0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
028/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 028/2025**

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **PROMITENTE CONTRATADA:** BOM JESUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 12.231.572/0001-60; **OBJETO:** aquisição gradativa de combustível (diesel s-10); **VALOR GLOBAL:** R\$ 619.200,00 (seiscentos e dezenove mil e duzentos reais); **VIGÊNCIA:** 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Kledyanne Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Alexandra Saraiva Pereira - Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 29 de maio de 2026.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:0CF4B592

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, visando à contratação da aquisição de medicamentos básicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública de abertura ocorrerá às 10h01 (horário de Brasília) do dia 12 de junho de 2026.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 29 de maio de 2026.

JONAS CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Compras

Publicado por:

Jonas Cleison Souza de Oliveira
Código Identificador:D3794601

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou a serviço da Prefeitura Municipal de Sapé, incluindo, ainda, o fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), destinado aos veículos movidos a diesel que utilizam sistema de redução catalítica seletiva (SCR); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: POSTO DE COMBUSTIVEIS SOBRADO LTDA - R\$ 3.183.780,00.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3C4A6E13

**CPL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2026**

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cultura e da sede da Banda Santa Cecília, vinculadas à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé/PB, visando assegurar a continuidade das atividades culturais, administrativas e institucionais desenvolvidas no âmbito dessas unidades; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:34558EC5

**CPL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de Aterro Sanitário licenciado para recebimento e disposição de resíduos sólidos urbanos e rurais, produzidos pelo município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00004/2025 - Ecosolo Guarabira Gestao Ambiental de Residuos Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 5,57% - equivalente a R\$ 115.549,34. O valor consolidado passa para R\$ 2.189.149,34. ASSINATURA: 29.05.26

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:7E683749

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de suporte administrativo, visando à implementação e execução do Programa de Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, compreendendo todas as etapas necessárias à estruturação, instrução, aprovação, registro e titulação dos núcleos urbanos informais do Município de Sapé/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.04.122.1002.2009 – MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FONTE: 500 20400.04.123.1002.2015 – MANTER ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS FONTE: 500 3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA FONTE: 500 EXECUTIVO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00031/2026 - 29.05.26 - RODRIGO SANTOS DE CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ **.*.221/0001-**- R\$ 36.000,00.

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:6865F46E

**CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cultura e da sede da Banda Santa Cecília, vinculadas à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé/PB, visando assegurar a continuidade das atividades culturais, administrativas e institucionais desenvolvidas no âmbito dessas unidades. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Secretaria de Educação Cultura Esporte e Turismo 20600.13.392.3005.2146 – Manutenção das atividades da Cultura 3.3.90.30.00.00 outros serviços de terceiros pessoa física. VIGÊNCIA: até 29/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00032/2026 - 29.05.26 - MARIA EDUARDA GOMES DO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:2026EED5

**CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00004/2026**

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Casa da Cultura e da sede da Banda Santa Cecília, vinculadas à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo do Município de Sapé/PB, visando assegurar a continuidade das atividades culturais, administrativas e institucionais desenvolvidas no âmbito dessas unidades; DESIGNO os servidores Jhulyelle Nunes de Lima Mat.: 2126289, Subgerente de Suporte ao Processo Licitatório, como Gestora; e Erinaldo Francisco do Nascimento Filho - Mat.:2126469, Gerente de Manutenção Cagf 01, para Fiscal Técnico e Joyce Kelly dos Santos - Mat.:2127554, Secretária do Secretário Executivo de Cultura, Esporte e Turismo, para Fiscal Administrativo do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, no caso do gestor, e acompanhar e fiscalizar a execução, no caso dos fiscais, do referido contrato.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5EE1FAF

**CPL
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes e/ou a serviço da Prefeitura Municipal de Sapé, incluindo, ainda, o fornecimento de Agente Redutor Líquido Automotivo (ARLA 32), destinado aos veículos movidos a diesel que utilizam sistema de redução catalítica seletiva (SCR); DESIGNO os servidores Elton Maciel Green - Mat.: 2122377, Subgerente de Convênios e Contratos, como Gestor; e Kelton Salustiano de Paula - Mat.: 2127457, Agente Administrativo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:3EF6A754

**CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor tipo SUV, com capacidade mínima para 07 (sete) ocupantes, destinado ao atendimento das necessidades institucionais, administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Junho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Junho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 92001-4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:0AB13F14

**CPL
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2026**

ESTADO DA PARAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Materiais Médicos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Julho de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3134/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 92001-4293. E-mail: licitacao@sape.pb.gov.br. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Sapé - PB, 29 de Maio de 2026

ELAINE CUNHA DA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:179DA08F

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 21/2026 SAPÉ, 29 DE MAIO DE 2026

REDUZ A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, PARA A ATIVIDADE DE TELEATENDIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 61, *caput*, da Constituição Federal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica fixada em 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre a atividade de teleatendimento.

Parágrafo único. A redução de alíquota prevista no caput deste artigo constitui benefício fiscal de natureza tributária, aplicável exclusivamente às pessoas jurídicas regularmente estabelecidas no Município de Sapé e enquadradas na atividade de teleatendimento.

Art. 2º O benefício fiscal de que trata esta Lei não afasta a incidência das demais obrigações tributárias principais e acessórias previstas na legislação municipal, permanecendo a empresa beneficiária obrigada ao regular cumprimento de todas as exigências legais.

Parágrafo único. O benefício fiscal de que trata esta Lei será aplicado a partir do deferimento do requerimento administrativo.

Art. 3º O benefício fiscal previsto nesta Lei dependerá de requerimento da empresa interessada, a ser protocolado perante a Administração Municipal, com a documentação necessária à comprovação do enquadramento legal.

§ 1º O benefício fiscal previsto nesta Lei será concedido pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do deferimento do pedido, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

§ 2º Para manutenção do benefício, a empresa beneficiária deverá:

I – comprovar regularidade fiscal perante o Município;

II – observar a finalidade societária declarada;

III – não praticar fraude, conluio ou simulação.

§ 3º O descumprimento dos requisitos previstos neste artigo implicará suspensão do benefício, com efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente àquele em que for constatada a irregularidade, observado o devido processo administrativo.

§ 4º Regularizada a situação, o benefício poderá ser restabelecido a partir do mês subsequente, mediante decisão administrativa.

Art. 4º Constatado o descumprimento das obrigações tributárias principais ou acessórias pela empresa beneficiária, o Município notificará os responsáveis para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência da notificação, adotem as medidas necessárias à regularização, sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação vigente.

Parágrafo único. O não atendimento da notificação de que trata o caput poderá acarretar, mediante processo administrativo, a revogação do benefício fiscal concedido.

Art. 5º Nos casos omissos, aplicam-se subsidiariamente as disposições da legislação tributária municipal vigente, bem como as normas gerais de direito tributário aplicáveis.

Art. 6º A aplicação do benefício fiscal previsto nesta Lei observará a legislação orçamentária e financeira aplicável.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, no que couber, mediante Decreto.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapé-PB, 29 de maio de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:24AA975B

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº. 002/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes de Sapé-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, definidas no art.88, Inciso II, da Lei Federal nº8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatutos da Criança e do Adolescente – ECA, com as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009, pela Lei Municipal nº. 1416/2022, de 30 de maio de 2022 e suas atribuições posterior, de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária em 14 de abril de 2026 conforme Ata nº. 09, e.

CONSIDERANDO a necessidade de realização da conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que são espaços amplos e democráticos de discussão a articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização ,cuja principal características é reunir governo e sociedade civil organizadora no âmbito dos municípios, Distrito Federal, Estados e União para debater e decidir as prioridades na Política dos direitos da Criança e do Adolescente para os próximos anos;

CONSIDERANDO a importância de uma maior conexão entre e Conselheiros e organizações da sociedade civil, contribuindo para o fortalecimento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de designação da Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta:

- Joelma Freire da Costa
- Inácio José Cavalcante Guilhermino
- Betania Vieira de Meireles
- Josicleia de Almeida Coutinho
- Ana Karoline Barbosa Ataíde
- Ricardo Melo de Almeida
- Anderson Miguel R dos Santos
- Admilson Faustino da Silva

ADOLESCENTE:

- Marlon Gabriel Guilhermino Ferreira
- Letícia Sophya da Silva Lima
- Wallace Menezes do Nascimento
- Gyselle Ferreira dos Santos

SOB COORDENAÇÃO

- Joelma Freire da Costa – Presidente
- Inácio José Cavalcante Guilhermino – Vice Presidente.

Art.2º- Compete à Comissão organizadora;

- I. Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa Preparatória da 12ª CMDCA.
- II. Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa preparatória, assegurando linguagem acessível e condições para a participação de crianças e adolescentes.
- III. Elaborar a proposta de programação da etapa preparatória da 12ª CMDCA.
- IV. Assegurar a lisura e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa.
- V. Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa preparatória.
- VI. Coordenar a divulgação da etapa preparatória da 12ª CMDCA, adotando estratégias de comunicação acessíveis, inclusivas e compatíveis com a participação de crianças e adolescentes.
- VII. Definir os critérios para a escolha dos convidados e observadores para participação na etapa preparatória.
- VIII. Acompanhar o processo de sistematização das proposições da etapa.
- IX. Encaminhar o relatório da etapa preparatória para a Comissão Organizadora da etapa subsequente.
- X. Deliberar sobre os casos, omissos ou conflitantes, do Regimento Interno.

Art. 3º - A realização das conferências municipais deverá ocorrer em 2026, conforme cronograma a ser estabelecido pelo CONANDA.

Art. 4º- A XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será Convocada via Resolução específica do CMDCA.

Art.5º- Garantir a modalidade Educomunicação em todas as etapas da realização da Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Art.6º- A Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, deverá promover todos os procedimentos para a realização da XII Conferência

Municipal, especificamente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros para a realização da Conferência.

Art.7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da data da aprovação em Plenária do CMDCA.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Sapé-Paraíba, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (14/04/2026).

JOELMA FREIRE DA COSTA

Presidente Do CMDCA

Institui A Comissão Organizadora Da XII Conferência Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente Dá Outras Providências

Publicado por:
Beatriz Marques de Paula
Código Identificador:D4D0003E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 006 DE 29 DE MAIO DE 2026 PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL “EDUCA MAIS SERRA GRANDE”.
RESULTADO FINAL DEFERIDOS

NOME	RESULTADO	
ALEXANDRE SILVA DIAS	Deferido	
ALISSON LUCAS LOPES RODRIGUES	Deferido	
ANA CLARA BATISTA DA SILVA	Deferido	
ANA CLARA TRAJANO MARTINS	Deferido	
ARLEY ABILIO DA SILVA LEITE	Deferido	
BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	Deferido	
CAUANE DA SILVA COSTA	Deferido	
CLÁUDIO EDUARDO LEITE GOMES	Deferido	
ESPEDITO PATRÍCIO DA SILVA	Deferido	
ESTER KAUANNE FERNANDES LEITE	Deferido	
EVELLINE MARIA FREITAS FELÍCIO	Deferido	
FATIMA DAIANE DA SILVA	Deferido	
GABRIEL DIAS MOREIRA	Deferido	
GABRIELLY SUIANNY DOS SANTOS SALVIANO	Deferido	
GLÓRIA MARIA DE JESUS NETA	Deferido	
HAYNNA REBECCA DIAS CAVALCANTE	Deferido	
HELANE KAROLINE CAVALCANTE LEITE	Deferido	
JOALLEFFY KAUÊ DE ABREU	Deferido	
JOAO VICTOR MARINHEIRO LEITE	Deferido	
JOÃO VICTOR SILVA LEITE	Deferido	
JOÃO VITOR CORDEIRO DA SILVA	Deferido	
JOSÉ ANDERSON ALVES DA SILVA	Deferido	
JOSÉ ENZO CAVALCANTE FELÍCIO	Deferido	
JOSEFA JAMILY DA SILVA COSTA	Deferido	
JOSEFA ROSIMEIRE SANTOS GALDINO	Deferido	
JUAN CESAR LIMA SUDÁRIO	Deferido	
JÚLIA ORHANA LOPES DA SILVA	Deferido	
MARIA EDUARDA LEITE TRAJANO	Deferido	
MARIA ELIZETE DA SILVA	Deferido	
MARIA GABRIELA DIONÍSIO BATISTA	Deferido	
MARIA HELENA DE ANDRADE SILVA	Deferido	
MARIA IZABELLY SILVA LEITE	Deferido	
MARIA MARINALVA M. DA SILVA	Deferido	
MARIA RAFAELA SALVIANO DA SILVA	Deferido	
MARIANNE NOGUEIRA SUDÁRIO DE SOUZA	Deferido	
MARIZA SILVA DE ARAÚJO	Deferido	
MAURÍCIO DE MOURA SUDÁRIO	Deferido	
MICHAEL CLYSMAN LIMA DE SOUZA	Deferido	
MONALIZA DOS SANTOS ALVES	Deferido	
MONIELE DOS SANTOS ALVES	Deferido	
NADIA JAYANE SILVA OTAVIANO	Deferido	
PEDRO EMANOEL TRAJANO NUNES	Deferido	
RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS	Deferido	
THADEU ALVES LIMA	Deferido	
THOMPSON NAHAM DOS SANTOS SOUZA	Deferido	
WIVIA RAYSSA RODRIGUES LOPES	Deferido	
INACIO GUILHERME LIMA DA SILVA	Deferido	
EDITAL Nº 006 DE 29 DE MAIO DE 2026 PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL “Educa Mais Serra Grande”. RESULTADO FINAL INDEFERIDOS		
NOME	RESULTADO	ÍTEM DO EDITAL NÃO ATENDIDO
ANA MARIA DA SILVA TRAJANO	Indeferido	3.1.2 / 3.1.4.6 / 3.1.4.8 / 3.1.4.9 / 3.1.4.10

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:90AECF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/2026

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a nova composição do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, do Município de Serra Grande – PB, constituído da seguinte forma:

Representantes dos Pais de Alunos:

- Titulares:

Cleidiane Silva Leite
Jaciramy Nunes da Silva

- Suplentes:

Clarice Leite Dantas
Mary Joalla de Moura Cruz

Representantes dos Docentes, Discentes e Trabalhadores da Educação:

- Titulares:

Cicero Patrício da Silva
Ana Karla Fernandes de Oliveira Leite

- Suplentes:

Oneide Alves de Oliveira Calixto
Ezivania de Souza Zacarias

Representantes da Sociedade Civil:

- Titulares:

Ana Vitória Silva Dias
Joaquim Rodrigues Sobrinho

- Suplentes:

Maria das Graças Alves de Souza
Naires Otaviano Neto

Representante do Executivo:

Titular:

Luciene de Souza da Silva

Suplente:

Elvis Stanley Leite de Souza

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 29 de maio de 2026.

Cumpra-se e publique-se

Serra Grande – PB, em 29 de maio de 2026.

VICENTE ANTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:A2ABB9B6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL DE TAPEROÁ-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas

do dia 22 de Junho de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 29 de Maio de 2026

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:9E27EE36

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO - DISPENSA Nº DV00029/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00029/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento mensal do Portal e-CAC da Receita Federal, visando ao monitoramento da situação fiscal, tributária e previdenciária da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAYRA MENDES - R\$ 57.600,00.

Uiraúna - PB, 18 de Maio de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, de empresa especializada para prestação de serviços de acompanhamento mensal do Portal e-CAC da Receita Federal, visando ao monitoramento da situação fiscal, tributária e previdenciária da Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00029/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL; 04 123 1008 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000111 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.510 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 04 123 1008 2118 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000122 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 20.400 SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRACAO; 04 122 1008 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO; 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 000095 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **VIGÊNCIA:** até 19/05/2027. **PARTES**

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00104/2026 - 19.05.26 - MAYRA MENDES - R\$ 57.600,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F8A5DFAA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00030/2026**

A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, BEM COMO O TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, QUANDO SOLICITADO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uirauna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 04 de Junho de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uirauna - PB, 1º de Junho de 2026

RIKELMY BARBOSA SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:A54B63A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis do Município nº 1141/2024 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução Nº 01/2023 com Relação dos Candidatos Eleitos no Pleito Eleitoral de 2023.

RESOLVE:

Convocar o Sra. **Thayane Alessandra Vieira Silva Almeida** primeira suplente do Conselho Tutelar para no prazo de 24hs a contar da publicação da convocação publicada na FAMUP diário oficial dos municípios a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Uirauna-PB-CMDCA, das 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua José Vieira Bujary nº 87 - Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, assumindo a vaga do Conselheira **HILDA KARLA F. DANTAS MARCOS**, que solicitou férias no período de 03/06/2026 a 02/07/2026.

Uirauna-PB, 29 de maio de 2026.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:9E9E6EE5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0021/2026/SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Maria Renata Duarte Nogueira**, portadora do CPF nº ***.994.874-** e RG nº ****4463 SSDS/PB, ocupante do Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uirauna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:AACEDCF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0022/2026/SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Maria Renata Duarte Nogueira**, portadora do CPF nº ***.994.874-** e RG nº ****4463 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uirauna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F93DABF4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0023/2026/SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARTHUR MOREIRA RODRIGUES SILVA**, portadora do CPF nº ***.283.048-** e RG nº ****3910 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:CEE7DFDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0024/2026/SEMSA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **AURILIA CAMILO GOMES**, portadora do CPF nº ***.940.634-** e RG nº ****6800 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de COORDENADOR(A) DE VIGILANCIA EM SAÚDE, com símbolo CC-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2026.

MATHEUS TAVARES ALENCAR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:6B1FB558

**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**
**AGORA COM ATOS DE
INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup
(61) 4063-6162



**DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS**

**AGORA COM ATOS
DE INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.



saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup
(61) 4063-6162

